

política

# Leituras carnavalescas

Montagem sobre foto: AT

**Em dezembro, o Congresso recebeu dois documentos extraordinários. O do relator da comissão de inquérito que analisou a evasão de divisas do país, José Mentor (na foto), e o do seu presidente, Antero Paes de Barros. Começamos pelo do relator**

Raimundo Rodrigues **Pereira**

O Relatório Mentor não é uma leitura agradável para esse período de festas entre o fim de ano e o carnaval. Mas terá seus leitores, certamente. José Mentor, o autor, é um deputado federal do PT de São Paulo. E, a se crer em alguns críticos pela direita, como o senador do Ceará, Tasso Jereissati, e a colunista de *O Estado de S. Paulo*, Dora Kramer, era cabeça de um plano diabólico, o *homem do comissário José Dirceu, empenhado em montar um banco de dados de controle das pessoas equivalente ao serviço de informações da ditadura militar*.

Mentor foi o relator da CPMI, comissão de inquérito mista da Câmara e do Senado instalada em junho de 2003, pela Resolução 5 do Congresso Nacional, com a finalidade oficial de “apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$ 30 bilhões, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5” (o nome é extenso mas tem razão de ser, como

será visto ao longo dessa história). Mentor entregou seu relatório no dia 15 de dezembro; e a Comissão deveria concluir seus trabalhos uma semana depois. No entanto, passada a semana, o senador Antero Paes de Barros, do PSDB de Mato Grosso, presidente da CPMI, apresentou um “Voto em separado”, uma espécie de relatório alternativo ao de Mentor; e armou-se uma confusão. Não se sabe se a CPMI acabou ou se ainda haverá reuniões em fevereiro. De qualquer modo, lideranças do governo e da oposição acharam que a votação do relatório envenenaria o ambiente do Congresso no final do ano e impediria a aprovação do próprio orçamento da União para 2005.

**Quem é Dario Messer?** O texto de Mentor ocupa 742 páginas do relatório propriamente dito e 771 de um anexo. Mas não é pelo tamanho que ele é indigesto. É a estruturação do texto que não ajuda. Não existe um esquema de capítulos articulados uns com os outros. Pela numeração do *Sumário*, dividido em 32 blocos, se pode ter a impressão de que são 32 capítulos. Mas eles não têm nome que os identifique minimamente e

também não é possível deduzir uma relação clara entre eles, mesmo depois de horas na sua leitura.

Tome-se, por exemplo, o bloco 15, que bem poderia ser um capítulo emocionante de uma história policial, pois começa com *15.1 Aníbal Contreras relata que Messer é Dario Messer* e tem outros itens aparentemente espetaculares como o *15.10 Outro indício veemente: as agendas apreendidas no esquema do propinoduto e as movimentações da Gortin na Depolo*. A leitura das 72 páginas deste “capítulo”, no entanto, é decepcionante. Há detalhes incríveis, como a referência a um tal Demétrio Tenório de Mello, domador de leões que foi encontrado morto, com um dossiê que, aparentemente, ajudou a desmascarar o misterioso Dario Messer. Fica-se sabendo que Dario é filho de família “bastante conhecida na sociedade carioca”, que seu pai e três de seus irmãos – todos nomeados explicitamente – “falaram pelo menos quatro línguas estrangeiras fluentemente”. Aparece o endereço do Manhattan Tower, luxuoso condomínio na avenida Rio Branco, no centro do Rio, que pertence à família; e há até um mapa de Manhat-



Paes de Barros, o presidente: um Voto em Separado, com uma violenta crítica a Henrique Meirelles e ao BankBoston

tan, em Nova Iorque, com a localização de um apartamento de Dario. Mas tudo isso está disperso no meio de dezenas de outros nomes e negócios nebulosos. E, o pior de tudo é que, ao final, no sub-sub-bloco 15.13.5 *Considerações finais sobre Dario Messer e seu grupo*, a conclusão é que “a soma de indícios é tão numerosa que não deixa qualquer dúvida: Dario Messer comanda uma rede de operadores do mercado paralelo (doleiros)”. Convenhamos: é muito barulho, por muito pouco.

**A pobre Ruth** O mesmo vale para o maior dos subcapítulos, 124 páginas do Relatório relativas ao Araucária, um dos cinco bancos que receberam as autorizações do BC para operarem *CC5 especiais* em Foz do Iguaçu e por onde se estima, como está no próprio título de convocação da CPMI, que vazaram do Brasil US\$ 30 bilhões. A extensão dos registros no Relatório sobre o Araucária se deve essencialmente ao fato de que o próprio banco, possivelmente para fins de garantia de suas operações com os clientes, feitas por telefone, gravou as conversas de sua *mesa de câmbio*, do final de 1997 a março de 2001. São 1.300 horas de gravação que acabaram nas mãos da Justiça e da CPMI. Graças a esse material, o Araucária é quem recebe o maior número de indiciamentos – 23, para 19 pessoas – quatro delas indiciadas por dois delitos. O mais incrível, no entanto, é que, no meio dos diálogos todos, com incontáveis sugestões de irregularidades, o relatório diz que outro banco, o BBA – fundado pelos conhecidos banqueiros Bacha

(Edmar), Bracher (Fernão) e Arida (Persio), na época comandado por Fernão Bracher, “ao que tudo indica” (...), “realizava o mesmo tipo de operação do Araucária”. No relatório, inclusive, há referência a um diálogo da operadora da *mesa* do Araucária na qual ela fala da ida de Fernão Bracher a Curitiba, para visitar um cliente que estava deixando o BBA pelo concorrente.

Fica-se com pena da operadora do Araucária, Ruth Whately Bandeira, uma das quatro pessoas duplamente indiciadas por Mentor, que diz que ela violou oito artigos de três leis e do Código Penal. É certo que Mentor indicia também os donos do banco, Alberto Dalcanale, Luiz Alberto Dalcanale e Roger Dalcanale e mais uns tantos nomes gravados em conversas com Ruth. Mas não há nada gravado com a mesa de operação do BBA, que a comissão supõe, que agiu como o Araucária. Nenhuma gravação de qualquer outra *mesa de câmbio*. A pobre Ruth, tão exposta, fica parecendo um bode expiatório.

O Araucária e o Banestado – Banco do Estado do Paraná – são vistos como os grandes vilões da história da evasão de divisas. Mas não estão sozinhos nesse tipo de negócio, é claro. O Relatório Mentor tem os indícios que mostram isso. Mas só os vê quem tiver grande conhecimento do assunto e enorme paciência para reagrupar os dados que ele espalha. Como as 16 páginas de um subitem sobre quatro bancos BCN, BBA, Garantia e Beron; e os de outro sub-item, com 27 páginas, sobre o BankBoston.

O texto sobre os quatro bancos apresenta, logo de início, uma tabela, que, para o bom entendedor, é reveladora. Ela contém as movimentações de dólares da Beacon Hill Service Corporation, firma americana a serviço de doleiros latino-americanos, com sede em Nova Iorque e uma das mais famosas personagens do escândalo da evasão de divisas brasileiras. A Beacon Hill foi uma espécie de elo encontrado nas investigações do es-

cândalo das *CC5 especiais*, que começaram em maio de 1997 quando a Polícia Federal brasileira abriu o que ficou conhecido como o *inquérito mãe* de toda a história.

**A ajuda americana** O problema dos investigadores era o sigilo bancário. Não o sigilo bancário da ponta do negócio dentro do Brasil. Mais de mil inquéritos já foram feitos a partir do *inquérito mãe* de Foz e incontáveis sigilos bancários no país já foram abertos para investigação. O problema era com a ponta de fora, com o sigilo do banco receptor e do cliente receptor da moeda estrangeira, protegidos pela legislação de outros países.

Os investigadores brasileiros já estavam negociando na justiça e na polícia americanas a abertura dos dados da agência do Banestado de Nova Iorque, o grande canal usado para as remessas das *CC5 especiais*, quando ocorreram os atentados terroristas do 11 de Setembro de 2001 e os americanos ficaram interessados em toda informação que dissesse respeito aos muçulmanos – como por exemplo, os da grande colônia árabe que existe na tríplice fronteira Brasil-Paraguai-Argentina, onde está, exatamente, Foz do Iguaçu.

A Beacon Hill foi fechada pelas autoridades dos EUA em 2002. Os investigadores brasileiros queriam saber onde tinham parar os dólares saídos de Foz do Iguaçu. A Beacon Hill tinha recebido algumas centenas de milhões de dólares de doleiros via Banestado. E, em busca dos árabes de Foz do Iguaçu, os americanos, já no começo de 2002, abriram contas do Chase Manhattan, onde tinha chegado, vindo da Beacon Hill, dinheiro do Banestado. E mais dados ainda foram entregues à própria CPMI – ao relator e ao presidente da comissão, que estiveram nos EUA dois meses depois que a investigação do Congresso brasileiro foi iniciada.

A tabela do Relatório Mentor citada há pouco diz muito mais do que apenas condenar o Banestado. De fato, ela dá uma outra idéia do que foi o papel desse banco na história. Ela mostra os valores movimentados através da Beacon Hill por bancos

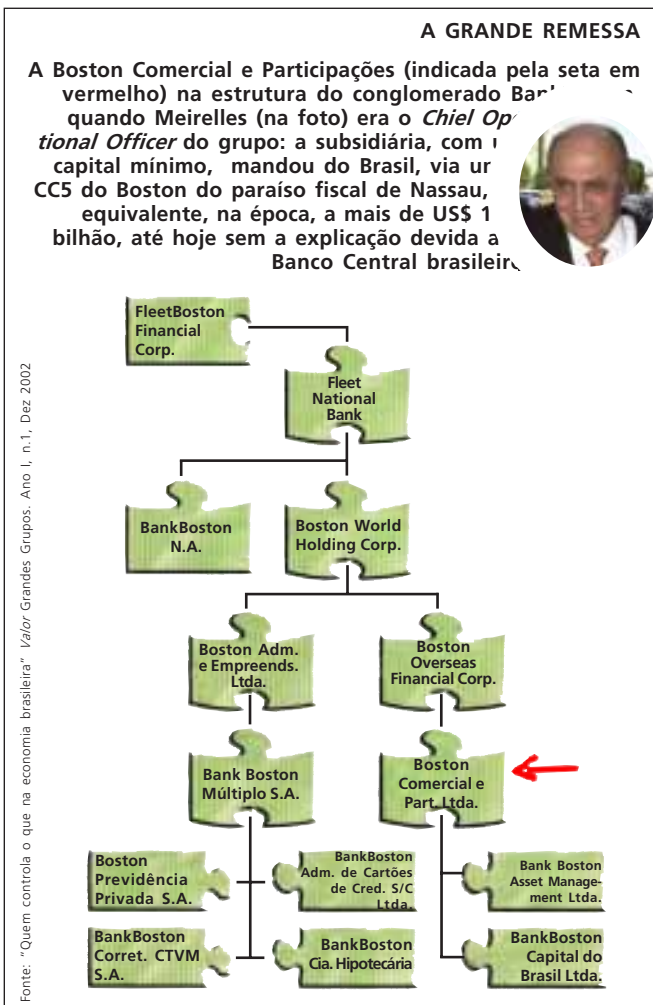
brasileiros que funcionaram de diversas formas: como *cliente ordenante* das remessas; como *banco ordenante* das remessas; como *banco remetente* do dinheiro; como *banco receptor* do dinheiro; e como *beneficiário final* das remessas. Pela tabela se vê que, de fato, o Banestado – e o Araucária também –, que aparentemente foram os bancos mais “sujos” na história, tiveram outro papel. O Araucária não aparece em nenhuma posição. E o Banestado aparece apenas como um intermediário: ele não é o pólo ativo – nem é o *cliente ordenante*, nem o *banco ordenante das remessas*. Esses papéis, segundo a tabela, cabem ao BCN – Banco de Crédito Nacional; ao BBA, já citado; e ao BBV – Banco Bilbao e Viscaya, o antigo Excel-Econômico, comprado pelos espanhóis. A investigação do esquema de contas especiais de Foz do Iguaçu, se-

gundo relato a REPORTAGEM de um dos peritos que foi aos EUA em busca dos dados, não tinha recursos e nem muito apoio. Faltou até dinheiro para tomar taxi e os investigadores resolveram circunscrever os trabalhos a uma área mais próxima ao hotel em que ficaram em Nova Iorque. As visitas aos bancos foram restringidas aos que não tivessem tido muitas trocas de controle acionário, para não complicar as investigações. Essa investigação, mesmo com a ajuda dos americanos, não deve ser sequer a ponta do iceberg da evasão de divisas brasileiras. Como a Beacon Hill era uma empresa preferencial de doleiros, o resultado é que os dados da CPMI têm uma presença maciça de doleiros – a grande maioria dos indiciados por Mentor. Mas isso não quer dizer que o problema das CC5 é um problema de doleiros. É apenas resultado das limitações da investigação.

história a seguir, sobre o BankBoston, que está no Relatório Mentor e, melhor ainda, no *Voto em Separado* de Paes de Barros.

No texto de Mentor, o trecho sobre o BankBoston começa com o processo de número 9900943883, do Banco Central, contra uma empresa do grupo, a Boston Comercial e Participações Ltda. Essa empresa remeteu R\$ 1,37 bilhão para o exterior em 1998 – época em que a soma valia praticamente US\$ 1,37 bilhão. É uma remessa em condições consideradas suspeitas, porque o Boston Participações tem um patrimônio irrisório, incompatível com uma movimentação desse porte. Pode-se dizer que é como se atuasse como um *laranja* de um esquema mais amplo – como os *laranjas* dos doleiros, muitas vezes pessoas humildes que movimentaram quantias enormes em relação a seu patrimônio.

**O Chief Meirelles** A operação foi feita através de uma CC5 de outra empresa do grupo, o BankBoston de Nassau, em setembro de 1998. Meirelles era *Chief Operational Officer*, o principal operador do BankBoston internacional, quando ela foi feita. O Brasil estava praticamente quebrando, nos dias do envio. O relatório Paes de Barros lembra que, naquele mês, a especulação financeira tirou do país mais de US\$ 10 bilhões. O BankBoston não informou nem no tempo devido, nem nos detalhes pedidos o que o Banco Central lhe pediu, quando viu a imensa transferência de recursos por uma firma que não tinha patrimônio para tanto. Mais de um ano depois, em outubro de 1999, o Departamento Jurídico do BC deu um despacho no processo dizendo que as transferências via Mentor – que abre sua lista com uma condenação de Gustavo Franco, que ele responsabiliza isoladamente pelas CC5 especiais de Foz –, parece que o problema são os doleiros e essas contas especiais. Prova que não é, é a



do amparo na legislação vigente para fornecer a documentação solicitada”. Em parecer de novembro de 2001, o consultor do BC, Fernando Gomes, diz: “atualmente o processo está com 1266 páginas e ainda não se sabe qual a real origem dos R\$ 1.372.499.174,79 remetidos”. E em 31 de janeiro de 2003, o Departamento Jurídico do BC respondendo a uma consulta interna reafirma, “em três linhas”, o direito de o Banco Central exigir a documentação. E até agora, diz o Relatório Paes de Barros, em quase dois anos de gestão de Meirelles no BC, nada mais se fez. O processo continua em aberto.

As remessas da Boston Participações estão em um de 64 processos de investigação instalados pelo Banco Central do Brasil por suspeitas de irregularidades em operações de câmbio do BankBoston. Enquanto as operações totais de cada um dos doleiros *somam* algumas dezenas de milhões de dólares, *cada uma* de muitas operações do Boston está na

uma vez tratar-se de sonegação fiscal, crime que não estaria albergado na Lei 9613/98,” a Lei da Improbidade Administrativa. E por aí vai.

O mais extravagante nessa história do BankBoston, como mostra Paes de Barros, é que, dos 64 processos, 44 foram arquivados, mas 41 dos arquivamentos ocorreram quando Meirelles já era presidente do Banco Central. Um dos processos ainda não arquivados, diz o senador Paes de Barros, é relativo a operações da empresa brasileira Sylvania, cujos donos são as off-shores Sylvania One e Sylvania Two, que documentos da CPMI, diz Paes de Barros, provariam que pertencem a Meirelles. Mentor escondeu esse fato em seu relatório.

**As árvores e a floresta** O Banco Central divulgou nota dizendo que a direção do banco não interfere na diretoria de fiscalização. O argumento não pode ser levado a sério, no entanto. Meirelles trocou comandos importantes do Banco Central, como

mostra Paes de Barros. Ele rebaixou o serviço de Fiscalização dos Capitais Estrangeiros (FIRCE) e o colocou subordinado ao DECAM – Departamento de Câmbio. E na chefia do Decam colocou José Ma-

sobre Dario Messer, seu pai, irmãos e o domador de leões morto cujo dossiê o teria denunciado. E resolveu achar um critério para que a investigação não fosse assim tão particularista e arbitrária. Pegou, então, todas as operações de câmbio de mais de 100 mil dólares; e de todas as cerca de 5 mil contas CC5 existentes. Com isso, saiu do terreno em que estava, o de uma investigação tradicional, na qual aparecem os suspeitos de sempre – no caso do mercado cambial, os doleiros –, e se pôs a quebrar sigilos fiscais, bancários e telefônicos de quem usa a CC5 de modo considerado legal. Quando se tratava de abrir os sigilos fiscais, bancários e telefônicos dos intermediários pessoais da evasão, os doleiros – mesmo que, como Dario Messer, eles fossem doleiros da gente fina – era uma coisa. Com o estabelecimento de um critério mais objetivo de investigação o problema mudou: Mentor passou a investigar grandes empresas como o BankBoston, grandes empresários, ricos e famosos de todos os tipos. E aí a CPMI teve de ser encerrada às pressas.

O Relatório Paes de Barros não corrige as falhas do trabalho do relator. Ele busca as irregularidades do BankBoston e as de Meirelles mas dentro da tese de que não há nada de errado com o próprio canal que o Banco Central criou para a evasão de divisas, que são as próprias CC5. O processo de criação das CC5 e os responsáveis por ele estão descritos na Ação Civil Pública e de Improbidade Administrativa das procuradoras Valquíria Nunes e Raquel Nascimento que pedem o indiciamento não só de Gustavo Franco, como vários outros dirigentes do BC. Esta ação é citada tanto por Mentor como por Paes de Barros; eles chegam a endossar suas conclusões. Mas não as apóiam, praticamente. Numa sugestão de voto encaminhada a Mentor, o deputado Sérgio Miranda, do Pcdob de Minas Gerais, um dos maiores especialistas na questão da evasão e membro da CPMI, pede que a comissão endosse o voto das procuradoras. E promete um outro voto em separado se isso não for feito. Os leitores talvez tenham de esperar por ele, se quiserem uma leitura diferente para essa história. ■



*Sérgio e Valquíria: o deputado pede que a ação das procuradoras, que trata da legalidade das CC5, faça parte das conclusões*

casa das centenas de milhões de dólares – ou são muito maiores, como a já referida. São operações de hedge de mais de US\$ 100 milhões, que o banco teve de cancelar; é negócio de cerca de US\$ 250 milhões que, segundo um fiscal do BC citado por Mentor, agrediu “frontalmente as normas em vigor”; é operação entre o BankBoston Brasil e BankBoston Latin America, no paraíso fiscal de Funchal, na Ilha da Madeira, na qual o banco teria operado recursos oriundos de sonegação e no qual, segundo os fiscais do BC, o Boston “afirma, categoricamente, que não informou a movimentação suspeita ao BC

ria de Carvalho. Este vem a ser exatamente o alto funcionário do BC que assinou junto com Gustavo Franco a autorização para a abertura das contas especiais em Foz do Iguaçu, em 1996.

O Relatório Mentor é, no fundo, uma confusa descrição de detalhes de algumas poucas árvores de um quadro que é, de fato, uma grande floresta. Ele teve de fazer seu relatório às pressas porque algumas das providências que tomou, como a de definir alguns critérios mais amplos de investigação democratizaram, digamos assim, o escândalo. Ele estava, para dar um exemplo, com milhares de detalhes